



**ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS**

TOMADA DE PREÇOS 01.012/2021 – TP

Às 14:15 (duas horas e quinze minutos) do dia 16 de agosto de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se em sessão pública os integrantes da Comissão, a Sra. **CECÍLIA GABRIELY SOARES CARVALHO** presidente da CPL, **ANTONIO VALTEMIR BEZERRA DA SILVA** e **CAMILA DE SOUSA CUNHA** membros da comissão de Licitação, com observância das disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS DE Nº 01.012/2021 – TP**, e Lei nº 8.666 de 21 de Julho de 1993 e suas alterações posteriores. A presente tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, COM VISTAS A REASSUNÇÃO DE RECEITAS, JUNTO AOS CONTRIBUINTES CONCESSIONÁRIAS DE TELEFONIA, VISANDO A EXECUÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E APURAÇÃO DE DÉBITOS NÃO TRIBUTÁRIOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS**. Inicialmente foi realizada a chamada dos interessados para participação deste certame licitatório, onde na oportunidade só estava presente uma empresa.

Nº	LICITANTE(S)	CNPJ Nº	REPRESENTANTES	CPF Nº
1	GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA	02.133.732/0001-85	VIRGILIO BERNARDO FERREIRA DE SOUSA	009.935.953-75

A Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de propostas de preços, e resolve iniciar a fase de habilitação com a abertura dos envelopes de "DOCUMENTOS" e "PROPOSTAS" simultaneamente, em ato público, que serão rubricados pela Comissão e o licitante presente. Ato contínuo, após análise de toda documentação das empresas, fica declarada **HABILITADA** a empresa **GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 02.133.732/0001-85, pois constatou-se que a licitante atendeu todos os requisitos do edital no que se referem à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, e Qualificação Econômico-Financeira.

A Presidente da Comissão de Licitação procedeu a abertura do envelope de proposta, que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação a proposta atende exigências contidas na Tomada de Preços nº 01.012/2021 – TP, conforme reza o art. 48 inciso 1, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo o proponente está classificado. Ao ser comparadas com o valor máximo admitido chegou-se ao seguinte resultado:

Nº	LICITANTE(S)	VALOR APRESENTADO	VALOR MÁXIMO ADMITIDO
1	GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 0,20 para cada R\$ 1,00 recuperado	R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais)

Assim de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços o vencedor foi à empresa abaixo indicada, pelo preço apresentado:

Nº	LICITANTE VENCEDOR
1	GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA

A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento, e em seguida perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso 1, alínea "b". O licitante estava presente à sessão e desistiu do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata,



assinada pela Comissão e pelo licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Ipueiras-CE, 16 de Agosto de 2021

PRESIDENTE E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	CECÍLIA GABRIELY SOARES CARVALHO	<i>Cecília Gabriely S. Carvalho</i>
Membro	ANTONIO VALTEMR BEZERRA DA SILVA	<i>Antonio Valte Bezerra da Silva</i>
Membro	CAMILA DE SOUSA CUNHA	<i>Camila de Sousa Cunha</i>

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA	<i>[Signature]</i>